



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

TRIBUNAL SUPREMO

DISCURSO DE ABERTURA DO ANO JUDICIAL 2024

REFORÇANDO O PAPEL DO JUDICIÁRIO NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS

**Sua Excelência Presidente da República de Moçambique Eng. Filipe Jacinto Nyusi;
Caros colegas do Judiciário;
Distintos Convidados;
Minhas Senhoras e meus Senhores;
Excelências;**

Neste acto solene de abertura do ano judicial de 2024 – que por tradição e determinação legal ocorre no primeiro dia último do mês de Fevereiro – é para mim uma honra dirigir-me a todos em nome dos juízes, oficiais de justiça e demais funcionários dos tribunais judiciais do nosso país.

A presença de tão ilustres personalidades engradece sobremaneira esta cerimónia, pelo que nos cumpre saudar com júbilo e deferência todas as autoridades políticas e judiciárias, as individualidades civis, militares, diplomáticas, académicas e religiosas, que muito prestigiam esta sessão.

Em particular, gostaríamos de exprimir o nosso apreço pela presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. A sua participação e direcção nesta ocasião solene

representa para nós, servidores da Justiça, um privilégio institucional e, para mim, uma distinta honra pessoal.

É com sincera emoção pessoal que, nesta derradeira intervenção do meu mandato de cinco anos, como Presidente do Tribunal Supremo e, por inerência, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, elevo a minha voz nesta sobre sala para testemunhar à Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, de que é credor do mais profundo reconhecimento, pelas acumuladas e dedicadas atenções que tem dispensado às instituições judiciais e forenses, promovendo o seu fortalecimento a melhoria da sua prestação.

Neste contexto, é de inteira justiça realçar a meritória “Iniciativa Presidencial Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal”, anunciada em 2020 e implementada a partir de 2021, assim como o auspicioso projecto de construção da futura sede do Tribunal Supremo, cuja primeira pedra tivemos o ensejo de ver lançada no ano que findou.

A criação legal de novos tribunais pelo Governo, através do Decreto n.º. XX/20XX, conjugada com a Iniciativa Presidencial, permitiu ampliar substancialmente a rede judiciária em todo o território nacional, um objectivo que aguardava concretização desde a fundação do nosso país como Estado independente e soberano.

Inaugurados que se mostram 39 edifícios no âmbito da Iniciativa Presidencial, alcançamos a abrangência total de distritos com tribunais em operação na Cidade de Maputo e nas Províncias de Gaza, Inhambane, Manica, Zambézia, Nampula e Niassa. Para a cobertura total do País, faltam apenas 7 Distritos, Referimo-nos aos Distritos de Dôa e Marara, em Tete, Muanza, na Província de Sofala, Ibo, Quissanga, Metuge e Muedumbe, na Província de Cabo Delgado. As obras nesses distritos estão em progresso e estão programadas para serem concluídos ainda este ano.

Só no ano de 2023, com a inauguração dos novos edifícios, entraram em funcionamento os tribunais judiciais dos distritos de **Mapai**, em Gaza, **Macate**, em Manica, **Luabo**, **Mulevala**, **Mocubela**, **Derre** e **Molumbo**, na Zambézia, **Zumbo**, em Tete, e **Nacarôa**, em Nampula. Este marco elevou o número de tribunais de distrito em operação para 156, comparados com os 133 que estavam em funcionamento antes da Iniciativa.

A Iniciativa Presidencial proporcionou facilidades no acesso generalizado e adequado da população à justiça, assim como no desempenho das funções simbólicas e instrumentais dos tribunais na resolução de conflitos e, conseqüentemente, na preservação da ordem social.

Os magistrados judiciais e demais profissionais da administração da Justiça saúdam, com satisfação e renovada esperança de porvir, essas significativas conquistas que pavimentam o caminho para uma Justiça que, em breve, poderá ser acessível de forma universal e mais ágil e eficaz. Que esse legítimo desejo da população continue com a implementação da Fase II da Iniciativa, trazendo orgulho e regozijo a toda a Nação.

A complementar a Iniciativa Presidencial e no intuito de consolidar a proximidade da justiça ao cidadão, temos vindo a implementar o conceito de justiça itinerante, mediante a operacionalização de tribunais móveis, com o apoio e colaboração de diversos parceiros, destacando-se o PNUD, a Visão Mundial, a UNICEF e a USAID. O mais recente tribunal móvel foi inaugurado na Província da Zambézia, em Dezembro último. Encontram-se actualmente em processo de aquisição mais três tribunais móveis, com financiamento proveniente do Orçamento Geral do Estado, e um quarto tribunal móvel será adquirido no âmbito do Projecto JUSTA, que está a ser implementado com o suporte da USAID. A ideia subjacente é levar a justiça à porta do cidadão.

Nos últimos anos, como resposta aos desafios da celeridade e qualidade nas decisões judiciais, fizemos uma aposta clara na especialização. Nesse âmbito, destacamos a instalação, no ano transato, dos Tribunais Marítimos na Cidade de Maputo e das Província de Sofala e Nampula. Comprometemo-nos a envidar todos os esforços para que, no corrente ano, seja instalado o tribunal Marítimo de Tete, com sede na Vila de Songo.

A instalação e entrada em funcionamento dos tribunais marítimos constituem uma resposta a uma exigência constitucional que visa afirmar a soberania territorial do Estado Moçambicano sobre o espaço marítimo, as águas fluviais e lacustres, o respectivo leito e subsolo, bem como o domínio público adjacente às mesmas águas. A colaboração estreita com França e Portugal, por intermédio do CFJJ, especialmente na área de formação, tem

possibilitado dotar os novos tribunais marítimos da capacidade necessária para enfrentar os desafios específicos de Moçambique e do mundo.

No contexto da especialização, é digno de nota o início das operações, no ano passado, de secções de execução de penas em todas as Províncias e cidade de Maputo. Essa medida tem sido um impulso significativo para acelerar os processos de concessão de liberdade condicional e tramitação dos processos de indulto, resultando no conseqüente alívio da superlotação dos nossos estabelecimentos penitenciários.

No contexto da implementação do PAE, na vertente de massificação dos meios alternativos de resolução de conflitos, temos procedido à instalação dos serviços de mediação judicial em diversos tribunais, sendo os casos mais recentes registados nas Províncias de Manica, Inhambane e Zambézia.

Assumindo o compromisso de enfrentar o desafio do combate ao branqueamento de capitais e no âmbito dos esforços para remover Moçambique da Lista Cinzenta, temos, desde 2023, dedicado esforços significativos à formação especializada dos nossos magistrados e oficiais, bem como à agilização dos processos judiciais. Nesse contexto, adoptámos a Directiva n.º. 1/2023, que estabelece a priorização na tramitação dos processos relacionados a crimes de branqueamento de capitais e delitos conexos.

A modernização tem sido e continua a ser a nossa principal prioridade no presente ano e nos vindouros, dadas as vantagens que as tecnologias de informação e comunicação proporcionam na tramitação processual e na optimização dos serviços.

Neste contexto, queremos expressar, mais uma vez, o nosso apreço pelo contributo as USAID, no âmbito do Projecto JUSTA.

Excelência, Senhor Presidente da República, Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores

Neste ano, adoptámos o lema *“Reforçando o papel do Judiciário no combate ao tráfico de drogas”*. A relevância do tema, tanto no âmbito nacional quanto internacional, justifica a escolha, dada a gravidade dos problemas e a complexidade dos desafios que o tráfico de drogas apresenta.

O número de processos relacionados com o tráfico ilícito e consumo de drogas tem aumentado nos últimos anos. Passamos de 491 processos entrados nos tribunais em 2021, para 659 no ano de 2022 e 964 novos processos em 2023.

Se, por um lado, estes dados são indicadores de um aumento da eficácia no combate ao tráfico e consumo de drogas, por outro lado, reflectem a prevalência desta criminalidade no nosso país, o que exige uma atenção redobrada do estado e de todo o aparelho de combate ao crime organizado, incluindo os tribunais.

O tráfico de drogas, sendo um fenómeno antigo, tem conhecido uma evolução multifacetada.

Nos últimos quarenta anos, a economia mundial conheceu transformações importantes induzidas pela globalização. A disseminação de novas tecnologias transpôs fronteiras; novos caminhos comerciais foram desbravados; mercados outrora inexplorados foram sendo incorporados, alargando uns e expandindo outros já consolidados.

O avanço nas comunicações e nos transportes tornaram mais fácil a globalização dos negócios ilícitos e a abertura e expansão dos mercados ilegais, colocando em riscos a segurança internacional.

No seu lado escuro, a globalização esconde uma teia intrincada de mercados ilícitos, num circuito subterrâneo e labiríntico de transações, que incluem o tráfico e consumo de drogas

Observa-se igualmente o surgimento de redes descentralizadas de grupos criminosos, envolvendo um sistema de “prestadores de serviços que gerem diferentes partes da cadeia de abastecimento da droga (e.g., recolha nos portos, transporte, entre outros).

A crescente complexidade dos processos logísticos de tráfico de droga envolve uma sólida rede de colaboradores (oficiais de gestão portuária, agentes alfandegários, transportadores, etc.). esta capacidade de adaptação tem tornado as cadeias de abastecimento cada vez mais eficientes, impulsionando, conseqüentemente, a disponibilidade das drogas, inclusive no mercado interno dos países de trânsito.

Moçambique não escapa a essa realidade. É país apetecível na geoestratégia de grupos envolvidos na criminalidade organizada transacional, especialmente no tráfico de drogas e contrabando de mercadorias, por múltiplas razões, que incluem a sua privilegiada localização, a extensão e porosidade das suas fronteiras, a “geo-morfologia” da sua costa marítima que permite que se desembarque, embarque, se descarregue, em praticamente qualquer ponto da mesma, usando, inclusive barcos de pequeno porte.

Tratando-se de uma indústria que movimenta milhões de dólares anualmente, as teias da corrupção são accionadas para facilitar a sua prosperidade, através do encobrimento das operações do tráfico e da impunidade dos seus agentes, de diversas formas.

É contra este mal que o nosso País já vem lutando há algumas décadas, com avanços e recuos, com vitórias e revezes. Nesse combate, o nosso país tem contado com a coragem e bravura de agentes da polícia, investigadores criminais, especialistas dos serviços de informações, soldados, mas, igualmente, juízes, procuradores, oficiais de justiça e outros quadros da administração da justiça.

O balanço embora positivo está longe de ser favorável e satisfatório. Há espaço para melhorias:

- O quadro legal poderá ser adequado à situação, prevalecendo-se o crime de tráfico de drogas como especialmente grave e sinalizando-se o carácter urgente da tramitação dos processos respectivos;
- As leis devem ser adequadas à realidade de cada vez mais evidente da ameaça crescente de precursores químicos, definindo com clareza os critérios da sua posse;
- Tendo em conta a nossa situação geográfica, as afinidades sócio-económicas e a natureza global do tráfico e consumo ilícito de drogas, há que reforçar a cooperação internacional e regional, através do desenvolvimento de redes de articulação com países que perfilam nas principais rotas do narcotráfico e estabelecer acordos que estabeleçam mecanismos expedidos de auxílio mútuo, entrega controlada e de extradição de traficantes.
- Considerando que recolha e tratamento da prova constituem a alma do processo-crime, mostra-se urgente uma alteração legislativa visando dotar as diversas

unidades da Polícia da República de Moçambique, designadamente, a **Polícia Costeira, Lacustre e Fluvial (PCLF)**, bem como as unidades da Marinha de guerra, de unidade de investigação criminal, com competências para, na sua específica área de actuação, proceder à recolha, preservação e custódia de evidências, pois são aquelas entidades que, antes do SERNIC ou do magistrado do M^oP^o, chegam ao local dos acontecimentos, por terem maior representatividade no território nacional. Em último caso, poderá justificar-se a criação de uma força tarefa, de composição multisectorial, para especificamente lidar com o fenómeno.

- Há que investir seriamente na capacidade das nossas instituições de fiscalização e investigação, proporcionando meios técnicos modernos, incluindo os destinados à detecção da droga, interceptações e escutas telefónicas, para contrabalançar e fazer face ao uso de meios sofisticados por parte dos traficantes e agentes do crime organizado.
- A formação, o treino e a capacitação dos recursos humanos de todos os órgãos ou sectores envolvidos nas acções de prevenção e repressão do crime, têm uma importância decisiva para o êxito no combate ao tráfico de drogas.
- O tráfico de estupefacientes prospera com os vultosos lucros, que são reinvestidos em negócios com aparência de serem legítimos. Portanto, é crucial que as autoridades judiciais persigam o rasto do dinheiro e dos bens adquiridos, visando o seu confisco a favor do Estado.
- Maior sensibilidade é exigível dos Juizes de Instrução Criminal, face à especial gravidade do tráfico de drogas, na tomada de medidas de coacção que não comprometam o fim da instrução.
- O envolvimento das lideranças comunitárias poderá ser fundamental, especialmente para ajudar na identificação dos chamados *hot spot* (pontos quentes ou nevrálgicos), do circuito do tráfico de drogas.

Minhas Senhoras e Meus Senhores, Excelências

A abertura do ano judicial representa também uma oportunidade para compartilhar com o público informações sobre o nosso desempenho no ano anterior. No início do ano, tínhamos uma pendência de 135.541 processos. Seguindo a tendência dos últimos anos, ao longo de 2023, registou-se uma demanda acentuada. Se em 2022 tivemos a cifra mais alta de sempre de novos processos, com 207.511 a ingressarem nos tribunais judiciais, esse número foi superado em 2023, com a entrada de 235.574 novos processos.

O incremento da demanda pode ser atribuído a diversas razões, merecendo destaque a evolução da conflitualidade, o crescimento da cultura jurídica, a expansão da rede judiciária promovida pela Iniciativa Presidencial e, a nosso ver, uma maior confiança nas instituições judiciais.

O número de processos findos, que também estabeleceu um recorde nos tribunais judiciais, totalizando 232.179, embora seja inferior ao número de processos entrados, ultrapassou a meta inicialmente estabelecida, registrando um aumento de 12,4% em relação ao ano anterior, superando significativamente a meta de incremento por nós fixada, de 5%.

Apesar deste desempenho extraordinário, a pendência total aumentou, e ingressamos em 2024 com um acréscimo de 2,7% em relação aos processos pendentes em 1 de Janeiro de 2023.

O nosso principal desafio permanece na tramitação dos recursos, com os Tribunais Superiores de Recurso apresentando uma taxa de resolução de 23% e uma taxa de congestionamento superior a 4 anos.

A conclusão do concurso de promoção para Juízes Desembargadores, prevista para Fevereiro deste ano, e o lançamento de um novo concurso no mesmo mês possibilitarão o preenchimento das vagas existentes e o reforço da capacidade de resposta dos Tribunais Superiores de Recurso.

Aguardamos com expectativa a aprovação, pelo Governo, da proposta dos quadros orgânicos dos tribunais judiciais, que já contempla a previsão de admissão de assessores jurídicos nos Tribunais Superiores de Recursos. Isto certamente resultará em uma nova dinâmica na tramitação dos recursos.

No ano findo, como resultado da expansão dos serviços de mediação judicial para várias Províncias, tivemos um aumento significativo de novos pedidos. No início do ano tínhamos pendentes 251 casos e ao longo do ano deram entrada nos vários serviços de mediação judicial um total de 2123 processos. Dos processos mediados, a taxa de sucesso é de 91%.

Queremos, igualmente, destacar a nossa intervenção no processo eleitoral do ano findo. Os colegas demonstraram compromisso, dedicação, coragem, patriotismo, resiliência, alto sentido de Estado e de missão, trabalhando noite adentro e tomando decisões, algumas difíceis e complexas, dentro dos apertados prazos legais, de acordo com a sua consciência e do que entenderam ser o sentido das leis. Pelo desempenho demonstrado, a todos vai, mais uma vez, o nosso mais profundo reconhecimento.

Seguem-se, no presente ano, as eleições gerais. Como afirmou Sua Excelência o Presidente da República, por ocasião da abertura do ano judicial 2023 *“a independência dos órgãos da justiça constitui um factor gerador de confiança e de credibilidade do processo eleitoral e conseqüente respeito pela vontade dos eleitores, expressa através do sufrágio”*. Estaremos preparados para agir de forma independente e imparcial.

Excelências, Distintos Convidados;

No âmbito do reforço de recursos humanos, foram nomeados 27 novos juizes para diversos tribunais judiciais de distrito. Em breve, serão graduados novos magistrados; queremos, por isso, enaltecer a contínua preocupação demonstrada por Vossa Excelência, Senhor Presidente da República pois, ao incluir no Pacote das Medidas de Aceleração Económicas a expansão do CFJJ e aumento do número de juizes e oficiais de justiça, demonstra profunda compreensão da necessidade que temos de reforço da nossa capacidade de resposta face à crescente demanda.

No que respeita à disciplina, no ano findo, o Conselho Superior da Magistratura Judicial instaurou 55 processos disciplinares, sendo 18 contra magistrados e 37 contra oficiais de

justiça, que culminaram com a aplicação de várias medidas, sendo as mais gravosas as de demissão de 1 juiz e de 1 oficial, bem como a expulsão de 6 oficiais de justiça.

Ao enfrentarmos este desafio da integridade, num contexto de generalização de ideologias centradas no consumismo, da luta desenfreada pelo sucesso individual, da procura desesperada de bens materiais, da fama instantânea, do lucro fácil, do chamado “vale tudo”, continuaremos a ser exigentes e a pugnar por uma cultura de ética, moralidade e probidade, como forma de conferir relevância à função judicial e renovar a confiança dos cidadãos na nossa justiça.

Antes de terminar, queremos, mais uma vez, saudar Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, pela obra feita no fortalecimento do Poder Judicial ao longo dos últimos 5 anos.

A vossa visão de longo alcance, baseada numa compreensão esclarecida das suas atribuições constitucionais e dirigida a uma aproximação cada vez maior da Justiça aos cidadãos, enaltece grandemente a acção de Vossa Excelência e seu Governo.

Em tempos mais tumultuados, de maior agitação emocional, especialmente durante os preparativos para eleições e o término de mandatos, é compreensível que as paixões possam toldar os espíritos, prejudicando o devido reconhecimento das suas realizações. No entanto, quando a evidência é clara, difícil é negar o impacto positivo das acções realizadas.

O acervo de realizações em prol da Justiça, coloca Vossa Excelência na galeria de estadistas que a mão imparcial da história reconhecerá, certamente, como verdadeiros precursores de transformações estruturantes rumo à consolidação do Estado de Direito Democrático e ao desenvolvimento dos seus países.

Temos a firme convicção de que, no prosseguimento do seu magistério, Vossa Excelência manterá a especial dedicação que tem oferecido à Justiça, guiado pelo seu apurado sentido de Estado e compromisso inabalável com sólidos princípios de respeito pela Constituição e pela independência do Poder Judicial.

Contamos consigo, Excelência, para continuar a impulsionar melhorias na nossa Justiça, mantendo a sua abertura de espírito e determinação ao leme do Estado.

Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Excelências;

Na senda do lema adoptado, queremos assumir publicamente, a bem dos moçambicanos, o compromisso de melhor servir a pátria.

Na verdade, se nós, titulares de órgãos do Estado, da sociedade civil, das comunidades, famílias e cada cidadão individualmente considerado, quisermos estar à altura da função de responder ao desafio inadiável de combater o tráfico de drogas e a criminalidade conexa, designadamente, o branqueamento de capitais, o terrorismo, os raptos e sequestros, teremos que saltar uma, duas ou tantas vezes quantas forem necessárias as muralhas das amarras actuais, para construirmos uma nova ordem, na qual teremos que agir livres da corrupção, com firmeza e discernimento indispensáveis, para evitarmos que os criminosos destruam os alicerces da nossa Pátria e assumam, eles próprios, a direcção do Estado. Na nova ordem, temos que assumir a missão de preservar uma nação uma, eterna e indestrutível.

Trata-se duma luta que envolve riscos. Mas todos têm os seus riscos e toda a glória tem o seu preço no sacrifício que deve ser consentido pelas causas nobres. Esta é uma causa nobre. Temos que estar preparados.

A todos, desejamos um bom ano judicial.

POR UM SISTEMA JUDICIAL ACESSÍVEL, INDEPENDENTE, ÍNTEGRO, MODERNO, CÉLERE E DE QUALIDADE.

Maputo, 01 de Fevereiro de 2024

